



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 475, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.020754/2025-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, Siape 1999714, para participar de visita técnica ao Laboratório de Fonética da Pontifícia Universidade Católica do Chile, do dia 02 de outubro de 2025 ao dia 05 de outubro de 2025, em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 475/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 174, de 23 de Setembro de 2025.